



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025  
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE CARIA

Dr António Pinto Dias Rocha , Presidente da Câmara Municipal de Belmonte faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de **Caria** funcionam das **08.00 às 19.00 horas** do dia **12 de outubro de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Secção de Voto 1 de JF Caria - Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor Abel das Neves Amaro  
ao eleitor Leopoldina Maria Rosa Caetano).

Secção de voto nº 2 - Secção de Voto 2 de JF Caria - Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor Leopoldina Proença Pereirinha Henriques  
ao eleitor Zita Virginia Marques da Cruz ).

Inclui : ER eleitor Paul Andrew Crocker

Secção de voto nº 3 - Secção de Voto 3 de JF Caria – Antigo posto médico do Monte do Bispo

(do eleitor Afonso Dinis Teixeira Calheiros  
ao eleitor Vitor Manuel da Costa Nunes).

Secção de voto nº 4 - Secção de Voto 4 de JF Caria - Centro Cultural de Malpique

(do eleitor Abilio Azevedo Botão  
ao eleitor Yehor Voloshyn).

Belmonte, 17 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal  
  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais